



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 128 • Número 79 • São Paulo, sábado, 28 de abril de 2018

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 63.368, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Delega ao Secretário de Planejamento e Gestão a competência que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica delegada ao Secretário de Planejamento e Gestão competência para, sem prejuízo do previsto no artigo 26, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 60 do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, conceder e fixar o valor da gratificação a título de representação pelo exercício, na Secretaria de Planejamento e Gestão, de função de confiança do Governador, com base no inciso III do artigo 135 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2018.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de abril de 2018.

DECRETO Nº 63.369, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Dá nova redação ao dispositivo que especifica do Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013, que dispõe sobre a disciplina acerca da celebração de convênios, no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica, e sobre a instrução dos processos respectivos

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O item 2 do § 2º do artigo 11 do Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013, acrescentado pelo Decreto nº 62.032, de 17 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 63.264, de 12 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2. em convênios com valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), poderá incluir o repasse financeiro de 20% (vinte por cento) do total do valor após a

DECRETO Nº 63.370, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Transfere os cargos que especifica e dá providências correlatas

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos constantes do Anexo I que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Fica transferido o cargo vago constante do Anexo II que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a procederem mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que alude o artigo anterior:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, no que se refere ao provimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Nancy Cortazzo Mendes Galuzio

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Turismo

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de abril de 2018.

ANEXO I

a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 63.370, de 27 de abril de 2018

CARGO	REF.	E.V.	SQC	OCUPANTE	RG	DO	PARA
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV	15	C.C.	SQC-I	MARICY RIBEIRO MAZZEI	24.102.757-3	OSDECTI	OCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV	15	C.C.	SQC-I	WELIDA SILVA GUIMARAES SOUSA	33.695.782	QSTUR	OCC
ASSESSOR TÉCNICO DE COORDENADOR	13	C.C.	SQC-I	SIMONE DE OLIVEIRA LAMAINNA	17.236.558-2	OCC	OSPG
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE II	9	C.C.	SQC-I	MARIA DULCE BRANDÃO DE ALMEIDA	12.519.131-5	OCC	OSPG
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE II	9	C.C.	SQC-I	SANDRA HIRASHIKI	25.995.286-2	OCC	OSPG
ASSESSOR TÉCNICO II	7	C.C.	SQC-I	EDER NUNES SOUZA	32.173.680-1	OCC	OSPG
ASSESSOR TÉCNICO II	7	C.C.	SQC-I	MARIA DO ROSARIO SILVEIRA BUONO	4.344.114-2	OCC	OSPG
DIRETOR I	6	C.C.	SQC-I	THAYS CABRAL ALVARES	33.294.142-5	OCC	OSPG
DIRETOR I	6	C.C.	SQC-I	LILIANE FREITAS DE ALBUQUERQUE	38.757.780-4	OCC	OSPG
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I	7	C.C.	SQC-I	FABIO GONCALVES MARTINS	23.462.595-8	OCC	OSPG
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV	15	C.C.	SQC-I	ADRIANA SAMPAIO DE SOUZA CORDEIRO	25.905.605-4	OCC	OSPG
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV	15	C.C.	SQC-I	ANA PAULA MONTENEGRO DE SOUZA	42.816.112-1	OCC	OSPG
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV	15	C.C.	SQC-I	REGIANE CRISTINA MENDES	26.131.716-7	OCC	OSPG
ASSESSOR TÉCNICO II	7	C.C.	SQC-I	RICARDO FERNANDES LOPES	23.013.382-4	OCC	OSPG
ASSESSOR TÉCNICO II	7	C.C.	SQC-I	KELLY APARECIDA LIEDKE DOS ANJOS DIAS	32.421.699-3	OCC	OSPG

expedição da ordem de serviço para o início da obra contratada, observando-se, quanto ao mais, o disposto no item 1 deste parágrafo.". (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Francisco Sérgio Ferreira Jardim

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Romildo de Pinho Campello

Secretário da Cultura

João Cury Neto

Secretário da Educação

Benedito Braga

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Nelson Luiz Baeta Neves Filho

Secretário da Habitação

Mário Mondolfo

Secretário de Logística e Transportes

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Maurício Beneditini Brusadin

Secretário do Meio Ambiente

Mendy Tal

Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão

Marco Antonio Zago

Secretário da Saúde

Márgino Alves Barbosa Filho

Secretário da Segurança Pública

Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

Clodoaldo Pelissioni

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Cicero Firmino da Silva

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Paulo Gustavo Maiurino

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

João Carlos de Souza Meirelles

Secretário de Energia e Mineração

Nancy Cortazzo Mendes Galuzio

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Turismo

Linamara Rizzo Battistella

Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de abril de 2018.

ASSESSOR TÉCNICO IV	11	C.C.	SQC-I	VICENZO ANTONIO DOMINE	8.790.735-5	OCC	OSPG
COORDENADOR	17	C.C.	SQC-I	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO CUNHA JUNIOR	3.644.210-0	OCC	OSPG
ASSESSOR TÉCNICO III	9	C.C.	SQC-I	ELSA DE ASSIS SANTANA	23.081.412-8	OCC	OSPG

ANEXO II

a que se refere o artigo 2º do

Decreto nº 63.370, de 27 de abril de 2018

CARGO	REF.	E.V.	SQC	EX-OCUPANTE	RG	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV	15	C.C.	SQC-I	LUCAS ALEXANDRE CHODA	43.076.884-9	EXONERAÇÃO	OCC	OSPG

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 27-4-2018

Dispensando, Juan Manuel Quiros Sadir, da função de Presidente da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – Investe São Paulo.

Nomeando, nos termos do art. 6º do Dec. 53.766-2008, Marcos Antonio Monteiro, RG 6.384.143, como Presidente da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – Investe São Paulo, na vaga decorrente da dispensa de Juan Manuel Quiros Sadir.

Dispensando, a pedido: Maria Alice Carraturo Pereira, RG 17.226.024-3, da função de Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp;

Ricardo Alexandre Almeida Bocalon, RG 22.437.457-6, da função de Diretor Administrativo da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-4-2018

No processo SH-355-05-17 (SG-905.996-17), sobre convênio: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando a manifestação do Secretário da Habitação e o Parecer 473-2017, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, com fundamento na LF 11.977-2009, na LE 12.801-2008, e no Dec. Est. 53.823-2008, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, tendo por objeto o aporte de recursos financeiros estaduais complementares ao Programa Nacional de Habitação Rural – recursos do Orçamento Geral da União (OGU) – integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV-PNHR, para atendimento habitacional no território bandeirante, nos moldes propostos pela origem e desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie, bem como as recomendações do órgão jurídico."

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 27-4-2018

No processo SG-307.270-2018, em que é interessado Secretaria de Governo, sobre projeto residência acessa campus cultura: "Comunica-se o adiamento do prazo constante no item 4.1.3. do Edital de Chamamento Público publicado em D.O. em 27-3-2018, referente ao encerramento das inscrições no Projeto Residência Acessa Campus para às 23h59 o dia 17-5-2018."

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos

Extrato do Termo de Contrato

Processo SPDOC 66082/2018

Parecer Jurídico: C/JSJ 68/2018 de 05-03-2018

Dispensa de Licitação

Contrato 01/2018

Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Prestação de serviços de informática abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade.

Valor total estimado: R\$ 1.859.121,00.

Valor estimado por exercício: R\$ 1.549.267,50 para o exercício de 2018 e R\$ 309.853,50 para o exercício de 2019.

Programa de Trabalho: 04126511053720000

Natureza da Despesa: 339088

Número do Empenho: 2018NR00005

Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 29-03-2018

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

Deliberações de 26-4-2018

PROCESSO Artesp 023.367/2017

(Protocolo Artesp 354.906/17)

Visito, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do Processo Artesp 023.367/2017 (Protocolo 354.906/17), o Conse-

lho Diretor da Artesp, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

a) CONHECE o recurso interposto pela Concessionária SPMAR S/A, em conformidade com a Lei Estadual 10.177/98, em face da decisão do Diretor de Operações, identificada como DI DOP 0005/18, que não acolheu a defesa prévia e as alegações finais relativas à NOT DOP 0012/17;

b) NO MÉRITO, NEGA-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão administrativa proferida pelo Diretor de Operações.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias de Operações, Assuntos Institucionais e Consultoria Jurídica, resultantes nas manifestações NOT DOP 0012/17 (fls. 04/05); RT DOP 0098/17 (fls. 06/32); RT DOP 0140/17 (fls. 34/35); FD DOP 57111/17 (fl. 73); FD DOP 57141/17 (fl. 74); RT DOP 0171/17 (fls. 76/80); FD DOP 59425/17 (fl. 90); RT DOP 0212/17 (fls. 91/94); FD DOP 59646/17 (fl. 95); FD DOP 60245/17 (fl. 96); FD DAI 19362/17 (fls. 97/100); FD DAI 19497/17 (fl. 101); FD DAI 27973/17 (fl. 112); FD DAI 28378/18 (fl. 112); FD DOP 85025/18 (fl. 114); FD DOP 85320/18 (fl. 115); DI DOP 0005/18 (fls. 116/118); FD DOP 00940/18 (fl. 121); FD DOP 01251/18 (fl. 122); CT DOP 0054/18 (fl. 123); FD DOP 04887/18 (fl. 136); FD DOP 04898/18 (fl. 137); FD DOP 05517/18 (fl. 138); FD DAI 31648/18 (fls. 139/143); FD DAI 31745/18 (fl. 143); FD DAI 33045/18 (fl. 153); FD DAI 33215/18 (fl. 153); FD DOP 10993/18 (fl. 154); FD DOP 12207/18 (fls. 155/156); FD DOP 12454/18 (fl. 157); FD DOP 13348/18 (fl. 158); Parecer CJ/Artesp 574/2017 (fls. 103/110); Parecer CJ/Artesp 199/2018 (fls. 145/151).

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da Artesp. PROCESSO Artesp 019.312/2015 (Protocolo Artesp 297.688/15)

Visito, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do Processo Artesp 019.312/2015 (Protocolo 297.688/15), o Conselho Diretor da Artesp, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos: REDEFERE o pleito de equilíbrio econômico-financeiro requerido pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – VIAESTE S/A, decorrente da implantação de sinalização vertical de regulamentação de velocidade R-19, em vias com 3 ou mais faixas de trânsito por sentido, considerando o não reconhecimento de desequilíbrio do Contrato de Concessão nº CR/003/1998.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias de Operações, Assuntos Institucionais e Consultoria Jurídica, resultantes nas manifestações CIR DOP 0013/15 (fl. 03); FD DOP 63574/16 (fl. 15); FD DOP 00295/16 (fl. 16); FD DAI 14582/17 (fls. 17/18); FD DAI 14693/17 (fl. 19); FD DAI 33059/18 (fl. 29); FD DAI 33218/18 (fl. 29); FD DOP 10955/18 (fls. 30/31); FD DOP 12000/18 (fl. 32); FD DOP 13255/18 (fl. 33); Parecer CJ/Artesp 137/2017 (fls. 21/27).

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da Artesp.

PROCESSO Artesp 026.294/2017

(Protocolo Artesp 379.553/17)

Visito, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do Processo Artesp 026.294/2017 (Protocolo 379.553/17), o Conselho Diretor da Artesp, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

ENCAMINHA ao Secretário de Governo, minuta de Decreto de Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a cargo da Concessionária Rodovias do Tietê S/A, dos imóveis necessários às obras de implantação da marginal na Rodovia SP – 308, Km 158+700 ao Km 162+000 Sul, Município e Comarca de Piracicaba, com área total de 4.716,34m² (quatro mil, setecentos e dezesseis metros quadrados e trinta e quatro décimos quadrados).

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias de Investimentos, Assuntos Institucionais e Consultoria Jurídica, resultantes nas manifestações FD DIN 93939/17 (fl. 136); FD DIN 09671/18 (fl. 155); FD DIN 11934/18 (fl. 157); FD DAI 33709/18 (fl. 182); FD DAI 33836/18 (fl. 182); FD DIN 20901/18 (fls. 184/185); Parecer Técnico Institucional nº

0004/18 (fls. 178/181); Cópia do Parecer Referencial CJ/Artesp 12